



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 SRP.

Número da ATA de RP 015/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **12/04/2022**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliada na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **DIEGO D'EL REI MENEZES - ME**, estabelecido na Av. Ilton Lopes Leal, nº 44, Térreo, Centro, Cep.: 45.580-000, Município de Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.130.313/0001-40, neste ato representado pelo senhor **DIEGO DEL REI MENEZES**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, nº 44, Térreo, Centro, Cep.: 45.580-000, Município de Ibirataia/BA, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.117.204-46 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 021.994.845-30, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 059/2022** e homologada em **11/04/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DO EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a **Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e acessórios voltados para a área de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CÂMERA DIGITAL de 16mb, visor de 3", zoom de 30x, bateria de lítio, lente grande de 24mm, com cartão de memória de 32gb	UND	12	CANONEOS Rebel/t100	R\$ 3.583,33	R\$ 42.999,96
2	COMPUTADOR DESKTOP DE MESA - especificações: computador Core i3-10100, 3,6GHz, 6MB LGA1200, 8gb de memória ram kingstone, hd 240gb SSD, tela de 18,5" polegadas hdmi, placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo 4gb geforce DDR5, teclado multimídia, mouse, caixa de som de 4w rms, windows 10 original, office 2016 original, norton antivirus 2 anos original - 1 ano de garantia	UND	60	DR-PC I3+MONITOR MLP185HDMI + PL VÍDEO PCYES gt 730 + MULTIMÍDIA	R\$ 4.975,00	R\$ 298.500,00
3	COMPUTADOR DESKTOP DE MESA - especificações: Core i5-11400, 12MB, 2,6GHz LGA1200, 8gb de memória ram kingstone, hd 240gb SSD, tela de 20"	UND	60	DR-PC I5+MONITOR MLP200HDMI + PL VÍDEO	R\$ 5.025,00	R\$ 301.500,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x15

Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

	polegadas hdmi, placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo 4gb geforce DDR5, teclado multimídia, mouse, caixa de som de 4w rms, windows 10 original, office 2016 original, norton antivírus 2 anos original - 1 ano de garantia			PCYES gt 730 + MULTIMÍDIA		
4	COMPUTADOR DESKTOP DE MESA - especificações:Core i7-10700KF, 3.80GHZ, 16MB, 16gb de memória ram kingstone, hd 240gb SSD, tela de 24" polegadas hdmi, placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo 4gb geforce DDR5, teclado multimídia, mouse, caixa de som de 4w rms, windows 10 original, office 2016 original, norton antivírus 2 anos original - 1 ano de garantia	UND	60	DR-PC I7+Monitor Multilaser TL016 24 + PL VÍDEO PCYES gt 730 + MULTIMÍDIA	R\$ 7.583,33	R\$ 454.999,80
5	ESTABILIZADOR DE REDE ELETRICA - especificações: potência 300va, mono, 4 tomadas, 1 ano de garantia	UND	150	SMS/REVOLUT ION SPEEDY 300	R\$ 106,00	R\$ 15.900,00
6	IMPRESSORA LASER MONO - especificações: Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada, processador: 600 MHz Alimentação: 110 V, painel de operação: LCD de 2 linhas; Teclado com 10 teclas; 8 botões (Liga/Desliga, Cancelar, Folha de configuração, Economia de energia, Tecla de navegação, Voltar, Menu, OK); Luzes indicadores de LED(Alimentação, Status), Interface de Conexão: USB (Scan to Pendrive/Acesso Fácil): Não suporta USB Host 2.0 (PC): Sim, Ethernet (Rede Cabeada): 10/100/1000 Gigabit, Wireless (Rede sem Fio): Não, Impressão: Mono A4 Velocidade de Impressão Color (A4/LT): Não se aplica Velocidade de Impressão PB (A4/LT): 40 / 42 ppm, Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi, Impressão Frente e Verso: Sim Impressão Mensal Recomendado: 5.000 páginas, Volume Máx. de Impressão Mensal: 100.000 páginas, Rendimento do Toner Inicial: 15.000 páginas.	UND	30	HP M408DN	R\$ 2.233,33	R\$ 66.999,90
7	Impressora Multifuncional de Mesa COLORIDA: Configuração Impressora Multifuncional de Mesa (MFP); Elemento de Digitalização Digitalização sólida unidimensional por CIS; Processo de Impressão Sistema de revelação a seco de dois componentes com escova magnética; Memória do Equipamento 2 GB (RAM); Padrão Velocidade de Saída (Cópia/ Impressão) Até 30 ppm (Carta); Até 15 ppm no Modo Silencioso Tempo da 1 a Cópia 4,9 segundos ou menos; Tempo de Recuperação até Pronta para Imprimir Menos de 27 segundos (após ligar o interruptor principal); Menos de 12 segundos (após o modo Repouso);	UND	10	RICOH/C307	R\$ 7.850,00	R\$ 78.500,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 2x15

Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

<p>Resolução da Cópia 600 x 600 dpi; Escala de Cinzas 256 Níveis; Densidade da imagem Manual (9 níveis); Cópias Contínuas Até 999; Alimentador de Originais (Padrão); Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF); Capacidade de Originais 50 folhas (ARDF); Tamanhos de Papel Bandeja Padrão: A6 a A4 Bandeja Opcional: A5 a A4 Bandeja de Aliment. Manual: A6 a A3; Unidade Duplex: A5 a A3; Gramaturas do Papel Bandeja Padrão e Unidade Duplex: 60 a 105 g/m² Bandeja Opcional: 60 a 162 g/m² Bandeja de Alimentação Manual: 52 a 163 g/m² Vidro de exposição: Até Carta Capacidade de Entrada: Padrão: 250 fls. + Bandeja manual 10 fls. Opcional: 500 folhas x 1 Bandeja Capacid. de Produção 100 folhas; Tipos de Papel Comum, Reciclado, Colorido, Timbrado, Pré-impresso, Resma, Cartolina, Perfurado, Especial, Cópia da Cópia Transparências*, Envelopes*, Etiquetas* Duplex Automático, Padrão Zoom 25% a 400% em incrementos de 1% Escalas de Redução/ Ampliação Pré-definidas 25%, 50%, 65%, 73%, 78%, 85%, 93%, 100%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400% Dimensões (LxPxA) 350 x 493 x 505 mm -- inclui ARDF ; Peso 32 kg.; Energia Elétrica 120--127V, 60Hz; Consumo de Energia Menos de 1,18 kW (máx.); Modo Repouso - 0,78 W TEC** 1,2 kWh/semana ; Recursos Padrão Cópia de Cédula ID, Cópia de Cartazes, Modos Foto, Texto, Pálido, Cópia de Cópia, Seleção Automática de Papel, Troca Automática de Bandeja, Livro/Série/ Combinar Cópia, Deslocar/Apagar/ Ajustar Margem, Folha de Capa/ Capítulos/Fohas Divisórias, Rotação de Imagem, Alceamento Eletrônico, Criação de Imagem, Carimbos/ Numeração, Programas de Trabalho (25), Códigos de Usuário (8 dígitos, 1.000 Códigos Pessoais), Interromper Cópia, Início Automático, Trabalho Prédefinido, Cópia de Amostra, Temporizador de Desligamento Automático, Economia de Energia/Painel Desligado/ Temporizador de Restauração do Equipamento, Importação/Exportação de Configurações Preferenciais, Botão de Login/Logout, Gestão Centralizada de Catálogo de Endereços, Painel de Operação Inclinável, Servidor de Documentos, Painel de Operação Remoto, Suporte a Teclado Externo USB, Tela Simplificada *Somente pela Bandeja de Alimentação Manual **Consumo Típico de Eletricidade pelo programa ENERGY</p>				
---	--	--	--	--

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 3x15

Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

	STAR.; Especificações da Impressora (Padrão) CPU RM7035C -- 533L MHz; Capacidade de Memória 2 GB de RAM Unid. de Disco Rígido HD de 320 GB; Linguagens de Descrição de Página Padrão: PCL5e/6, Adobe © PostScript @ PDF Genuíno, Opcional: Impressão Direta de XPS Resolução Máxima de Impressão 600 x 600 dpi Interfaces Padrão Ethernet (Porta de rede RJ-45: 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T), USB 2.0 Tipo A x 2, SD; Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6) Fontes para PCL 5e/6 45; Fontes escalonáveis + 6 rasterizadas + 13 internacionais; Fontes para PS3 136 Fontes Roman Sistemas Operacionais de Rede Windows Vista/7/8/8.1/Server 2003/ Server 2003 R2/Server 2008/Server 2008 R2/ Server 2012/Server 2012 R2; UNIX para Sun Solaris/HP-UX/SCO OpenServer/ Red Hat Linux; IBM AIX; Citrix Presentation Server 4.5/Citrix XenApp 5.0; Mac OS X v10.7 ou posterior; SAP R/3; NDPS Gateway; IBM iSeries/AS400 usando OS/400 Host Print Transform Utilitários Device Software Manager, Web Image Monitor, @Remote, Device Manager NX.; Conexões: Ethernet (Porta de rede RJ-45: 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T), USB 2.0 Tipo A x 2, SD; Requisitos do Sistema: Windows Vista/7/8/8.1/Server 2003/ Server 2003 R2/Server 2008/Server 2008 R2/ Server 2012/Server 2012 R2, UNIX para Sun Solaris/HP-UX/SCO OpenServer/ Red Hat Linux, IBM AIX, Citrix Presentation Server 4.5/Citrix XenApp 5.0, Mac OS X v10.7 ou posterior, SAP R/3, NDPS Gateway, IBM iSeries/AS400 usando OS/400 Host Print Transform.					
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - especificações: resolução máxima (dpi): 2400 x 600, velocidade máxima Preto (ppm): 30, Bandejas de Entrada (páginas): 250, Bandejas de Saída (páginas): 100, Duplex: Sim. Suporte a Rede: Sim, Resolução Scanner: 600 x 2400, Velocidade de Cópia(cpm): 30 PPM	UND	30	Brother/ DCPL2540DW	R\$ 3.883,00	R\$ 116.490,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - Tecnologia de Impressão Laser / Monocromática Visor LCD, Velocidade Máxima de impressão em Preto (ppm) 40 ppm Resolução (máxima) em dpi 1200 x 1200 Tempo de Impressão da Primeira Página Menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador 400 MHz Memória Padrão 128 MB Emulação PCL6 / BR-Script 3 / IBM ProPrinter / EpsonFX Fontes Residentes 66 Fontes escaláveis,	UND	30	BROTHER/DCP -L5652DN	R\$ 5.483,00	R\$ 164.490,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 4x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Sector de Licitações e Contratos

	12 fontes em Bitmap, 13 códigos de barra, Impressão em Duplex Interfaces USB 2.0 / 10BaseT/100Base-TX Impressão Via USB (Pen Drive) Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000pg Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Capacidade de Bandeja Adicional 50 folhas Capacidade de Saída do Papel 150 folhas Tamanhos do Papel Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 (ISO), Executive Tipos de Papel comum, papel fino, papel reciclado Gramatura de Papel 60 a 163 gm² ADF Até 50 folhas, Velocidade da Cópia em Preto 40cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição Ofício Cópia sem uso do PC, Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia Duplex Automática Sim Digitalização Color e Mono Velocidade de Digitalização 2,52 color e 1,68 mono Capacidade Máxima do ADF 50 Digitalização Duplex Automática Resolução Interpolada 19.200 x 19.200 dpi Digitaliza para E-mail / Imagem / Pasta de Rede OCR / Arquivo / FTP (CIFS) / USB Compatibilidade de Rede Ethernet 10/100 base tx Funções de Segurança impressão segura, bloqueio de funções e enterprise security (802.1X) Drivers Compatíveis Windows / Mac OS e Linux Visualização e Software OCR Ferramenta de Gerenciamento Secure Function Lock Ambiente Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 702/8.1/1.4w Certificação Energy Star, Dimensões do Equipamento sem caixa 49 x 44,7 x 41,4 cm Dimensões do Equipamento com caixa 59,4 x 60,5 x 53,3 cm Peso do Equipamento sem caixa 16,5 kg Peso do Equipamento com caixa 20,2 kg Garantia 24 meses.					
10	MONITOR - LED, mínimo 18 polegadas, de marca conceituada.	UND	20	PCTOP - MLP185HDMI	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
11	APARELHO CELULAR, com tela de 5", Conexão 4G, Dual Chip, processador Quad Core de 1.2GHz, memória interna de 16GB, bateria de Ions de Lítio de 2600 mAh, câmera traseira de 13MP, Flash Power LED embutido. Câmera frontal de 5MP, Energia Elétrica - Bivolt, 1 Ano de garantia, cor Preto, com Carregador, Cabo USB, Fone de Ouvido.	UND	20	SAMSUNG/J5	R\$ 1.195,00	R\$ 23.900,00
12	NOBREAK - especificações: potência 700va, mono, 4 tomadas, entrada nbr 14.136/saída 4 nbr 14.136, MICROPROCESSADO COM 24 MESES DE GARANTIA	UND	30	SMS/NEW STATION	R\$ 556,67	R\$ 16.700,10
13	NOTEBOOK - especificações: Processador:	UND	30	ULTRA UB422	R\$ 3.483,33	R\$ 104.499,90

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 5x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

	Intel Core i3 - 5005U, 4GB Memória RAM, Disco rígido 1 TB HDD, Sistema operacional Windows 10 home, Leitor de cartão SD Tamanho da tela, 14.1" Tipo de tela LED, 1 ano de garantia.					
14	NOTEBOOK - especificações: Processador Intel Core i3- 6157U, Memória RAM 8 GB, Armazenamento 240GB SSD, Sistema operacional Linux, Leitor de cartão SD, SDHC e SDXC até 128GB, Tamanho da tela, 14" Tipo de tela LED HD	UND	30	COMPAC Presario 439	R\$ 3.883,33	R\$ 116.499,90
15	NOTEBOOK - especificações: FE15 Processador Intel Core i5-10210U, Memória RAM 8 GB Expansão da memória até 32 GB, Armazenamento 256GB SSD, Disco rígido 1X SATA, Sistema operacional Linux, Leitor de cartão SD card	UND	30	SONY VAIO FE15	R\$ 6.283,33	R\$ 188.499,90
16	NOTEBOOK - especificações: Processador (Modelo) Ryzen 5-5500U, Processador (Cores / Threads) Hexa Core / 12 Threads, Processador (Cache) 3MB L2 / 8MB L3, Processador (Clock) 2.1GHZ (4.0GHZ Max Turbo), Memória RAM 8GB, Detalhe memória RAM 4GB soldado DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200, Barramento da memória 3200MHz, Máxima expansão da memória "Expansível até 12GB (4GB soldado + 8GB SO-DIMM DDR4-3200)" Armazenamento (SSD) SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Armazenamento (SSD p/ resumo) 256GB SSD Máxima expansão de armazenamento "1x Slot 2.5"" HDD até 1TB + 1x Slot M.2 2242 SSD até 512GB ou M.2 2280 SSD até 1TB" Chipset Integrado Placa de vídeo "Integrada AMD Radeon? Graphics" Sistema Operacional [Pré-Instalado] W11 Sistema Operacional (p/ resumo) Windows 11 Tela 15.6" Resolução de Tela Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo Resolução de Tela (p/ resumo) Full HD	UND	30	LENOVO 82MF0003BR	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00
17	PROJETOR DE IMAGEM (DATASHOW) - Luminosidade 2700 lumens Lâmpada 200W UHE Lente Foco manual e Zoom Digital / índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projeção:0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 23" - 350" / Foco manual / Zoom:1 - 1.35 (digital) Conexões Entrada: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 / Saída: VGA (Mini D-	UND	20	Epson/PowerLite e S27	R\$ 2.995,00	R\$ 59.900,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 6x15

Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Sector de Licitações e Contratos

	sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stéreo Mini Jack) x1 Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 7,7x29,7x23,4cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,4kg Garantia do Fabricante 36 meses					
18	SCANNER PROFISSIONAL - Scanner Profissional, com velocidade de digitalização mínima de 70 ppm/140 ipm, sensor de alimentação ultrassônico, com tecnologia Color Charged-Coupled Device (CCD), fonte de luz LED, modos de captura Preto e BRanco/Half-tone/ Error Diffusion/ Tons de Cinza: 16 bits (input)/ 8 bits (output), profundidade color 24 bits, com digitalizações diárias de até 6.000 documentos, resolução óptica de 600x600 dpi, resolução de saída: 75,100,150,200,300,400 e 600 dpi, com suportes de documentos medindo no mínimo 52mm x 74 mm e máximo de 216 mm x 356 mm, gramatura ADF 28 - 400 grs/m², com suporte a digitalizações de cartões rígidos, PVC, CPF, RG, Título Eleitor, capacidade em ADF de no mínimo 100 folhas, interface USB 2.0, com cabo incluso, Drivers: TWAIN, ISIS, WIA e SANE, formatos de compressão: TIFF G4 e JPEG formatos de saída: PDF, Multi-page TIFF and JPEG, GIF, BMP, fontes de energia: Input: 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático)	UND	6	Avison/AD260	R\$ 9.166,67	R\$ 55.000,02
19	TABLET - com processador Quad Core e tela de 9 polegadas, memória interna de 4GB e memória RAM de 512MB, com cartão micro SD de até 32GB, multitoque de no mínimo 5 pontos. Resolução mínima de 1280x800. Com microfone e câmara com wi-fi padrão IEEE 802.11b/g/n. bateria interna recarregável. Sistema operacional Android.	UND	30	Multilaser M9s	R\$ 883,30	R\$ 26.499,00
20	TABLET - com Tela 9.6", 8GB, Câmera 5MP, GPS, Android; 4.4, Processador Quad Core 1.3 Ghz - Preto Características Gerais: - Tablet Android 4.4 com acesso a milhares de aplicativos grátis	UND	30	Samsung Tab A T295	R\$ 1.683,33	R\$ 50.499,90
21	TABLET Tab E 8GB 7" Wi-Fi - Android 4.4 Proc. Quad Core Câmera Integrada. Tab E 7.0, com display de 7 polegadas, design compacto e leve, de fácil manuseio e acabamento premium e texturizado para evitar arranhões. Possui processador Quad Core de 1.3 Ghz que garante rapidez e agilidade para navegação na internet, jogos e tarefas multimídia. Este modelo conta com memória de 8 GB, expansível até 32 GB com cartão de memória micro SD, e 1 GB de memória RAM para um desempenho superior. Ele vem equipado com câmeras	UND	30	Multilaser Ms7	R\$ 783,33	R\$ 23.499,90

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 7x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Sector de Licitações e Contratos

	traseira e frontal, ambas com resolução de 2 MP					
22	TRITURADOR DE PAPEIS - especificações: capacidade para 10 folhas, largura: 28,00 cm, altura: 15,00 cm, profundidade: 29,00 cm, peso: 1,90 g	UND	12	Multilaser OF003	R\$ 483,33	R\$ 5.799,96
23	ADAPTADOR CA/CC 65W-AC ADAPTER MODELO: LA65NS2-01 ENTRADA: 100-240V~1.6A 50-60HZ SAIDA: 19.5V---3.34A PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14R 3560	UND	20	DELL/ LA65NS2-01	R\$ 207,50	R\$ 4.150,00
24	BASE REFRIGERADA PARA NOTEBOOK, com mínimo de 2 ventiladores 60x60x 10, silenciosos, velocidade 2.500 rpm, alimentação usb, design moderno	MT	20	MULTILASER/ AC166	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
25	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL, modelo 14R3560, 48Wh, Type 8858 x; 11.1 V	UND	20	DELL/14R3560	R\$ 297,50	R\$ 5.950,00
26	CABO HDMI 1.4v reto, com condutor de cobre revestido de pvc preto com conectores banhado à ouro.	PCT	30	MULTILASER/ WI133	R\$ 28,33	R\$ 849,90
27	CABO PARA REDE DE COMPUTADORES padrão 4 pares, revestimento em pvc cor preta ou azul a definir.	MT	5000	MULTILASER/ WI133	R\$ 2,86	R\$ 14.300,00
28	CABO USB, com mínimo de 1,80 mts, compatibilidade bm/am 1.0 à 3.0	UND	20	MULTILASER/ WI027	R\$ 18,95	R\$ 379,00
29	CONECTORES RJ45, pacote com 100 unidades	PCT	20	MULTILASER/ WL199	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00
30	COOLER DE PROCESSADORES SOCKET 775 garantia mínima de 1 ano	UND	20	MULTILASER/I NTEL 775	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00
31	DVR Intelbras MHDX 1008 Multi HD - 16 canais resolução 1080N (HD+) para câmeras analógicas, HDCVI, HDTVI, AHD e IP	UND	2	Intelbras/1008	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00
32	FILTRO DE LINHA, novo padrão brasileiro, mínimo de 6 entradas, 3 pinos, proteção contra sobrecargas e curto circuitos, com chave disjuntora fusível e led indicador, corrente 110 /230 volts, 10h e certificação do inmetro	UND	30	MULTILASER/ L201	R\$ 37,97	R\$ 1.139,10
33	FONTE ALIMENTADORA para notebook universal garantia mínima de 1 ano	UND	20	Multilaser/ CB007	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
34	FONTES ATX 450W PADRÃO 20 + 4 PINOS, 110 VOLTS garantia mínima de 1 ano	UND	40	MULTILASER/G A20	R\$ 128,75	R\$ 5.150,00
35	HD (DISCO RÍGIDO) SATA MÍNIMO DE 1TB, 7200 RPM garantia mínima de 1 ano	UND	40	Seagate/000279	R\$ 423,75	R\$ 16.950,00
36	HD (DISCO RÍGIDO) SATA MÍNIMO DE 500GB, 7200 RPM garantia mínima de 1 ano	UND	40	Wd/wd5000azlx	R\$ 388,75	R\$ 15.550,00
37	HD 120GB SSD garantia mínima de 1 ano	UND	40	Kingston/sa400s 37/120g	R\$ 285,00	R\$ 11.400,00
38	HD 1TB SSD garantia mínima de 1 ano	UND	40	Sandisk/G26	R\$ 1.362,50	R\$ 54.500,00
39	HD 240GB SSD garantia mínima de 1 ano	UND	40	Kingston/a400s 37/240g	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
40	HD PORTÁTIL 1TB UBS 3.0	UND	30	Seagate/stea10 00400	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
41	HUB USB MÍNIMO DE 4 PORTAS, compatibilidade usb 3.0, 2.0, 1.1, e 1.0,	UND	20	COMTAC/9201	R\$ 35,00	R\$ 700,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 8x15

Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Sector de Licitações e Contratos

	taxa mínima de transferência 480 mbps, comprimento mínimo do cabo extensor 1,0 mt					
42	MEMORIA RAM, 2GB PADRÕES DDR2/667 GARANTIA LIFETIME garantia mínima de 1 ano	UND	40	Kingston KVR667D2N5/2 G	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
43	MEMORIA RAM, 4GB PADRÕES DDR3 1333 GARANTIA LIFETIME garantia mínima de 1 ano	UND	40	Kingstone/kvr16 n11s8/4	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
44	MEMORIA RAM, 8GB PADRÕES DDR4 GARANTIA LIFETIME garantia mínima de 1 ano	UND	40	Kingston HX432C16FB3/8	R\$ 385,00	R\$ 15.400,00
45	MEMORIA RAM, 4GB PADRÕES DDR4 GARANTIA LIFETIME garantia mínima de 1 ano	UND	40	Kingston KF426C16BB/4	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
46	MEMORIA RAM, 16GB PADRÕES DDR4 GARANTIA LIFETIME garantia mínima de 1 ano	UND	40	kingstone KF430C16BB/16	R\$ 787,50	R\$ 31.500,00
47	MOUSE PAD	UND	50	Multilaser AC 27	R\$ 10,00	R\$ 500,00
48	MOUSE PARA COMPUTADOR ÓTICO, conexão usb, 2 botões, botão de rolagem, resolução 800 a 1600 dbi.	UND	100	Multilaser/mo130	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
49	NANOSTATION 5.8ghz, 16mb de ram, 4mb flash de armazenamento.	UND	10	Ubiquiti/Loco	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
50	PEN DRIVE, capacidade 64 gb	UND	50	Multilaser - PD590	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
51	PEN DRIVE, capacidade 16 gb	UND	50	Multilaser/mc110	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
52	PEN DRIVE, capacidade 32gb	UND	50	Multilaser/mc113	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
53	PEN DRIVE, capacidade 8 gb	UND	50	Multilaser/mc058	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
54	PLACA DE REDE PCI, padrão 10/100 garantia mínima de 1 ano	UND	20	TP-link TG3468	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
55	PLACA DE REDE WIRELESS mínimo 150mbps garantia mínima de 1 ano	UND	30	TPlink/ WN725N	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
56	PLACA MÃE socket 1150 com suporte a memória DDR3, garantia mínima de 1 ano	UND	40	knup KP-H81	R\$ 687,50	R\$ 27.500,00
57	PLACA MÃE socket 1151 com suporte a memória DDR4, garantia mínima de 1 ano	UND	40	ASUS/Prime Serie 300	R\$ 687,50	R\$ 27.500,00
58	PLACA MÃE SOCKET AM3+ COM SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1333 SATA garantia mínima de 1 ano	UND	40	Asrock/n68-gs4	R\$ 687,50	R\$ 27.500,00
59	PLACA MÃE, socket 1200 com suporte a memória DDR4, garantia mínima de 1 ano	UND	40	GIGABYTE H510MH	R\$ 749,98	R\$ 29.999,20
60	PROCESSADOR SOCKET 1150, Core i3, garantia mínima de 1 ano	UND	40	INTEL CORE I3	R\$ 449,98	R\$ 17.999,20
61	PROCESSADOR SOCKET 1151, Core i5, garantia mínima de 1 ano	UND	40	INTEL CORE I5	R\$ 749,98	R\$ 29.999,20
62	PROCESSADOR SOCKET AM3+, 3.8GHZ, 8MB de cache garantia mínima de 1 ano	UND	40	AMD/FX6300	R\$ 645,00	R\$ 25.800,00
63	RB 600GHZ, 128MB DE RAM, 5 GIGABIT, PORTAS LAN: 05, DIMENSÕES: 214 milímetros x 86 milímetros para PCB	UND	10	MIKROTIC/960	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
64	ROTEADOR WIRELESS 300 mbps 2 antenas de 5dbi fixa - possui função qss velocidade 300 mbps, quantidade de portas 3 lan rj45 + 1 porta wan rj45.	UND	50	TPLINK/TLWR8 41N	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 9x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

65	ROTEADOR WIRELESS 300 mbps 3 antenas de 5dbi fixa - velocidade 300 mbps, quantidade de portas 3 lan rj45 + 1 porta wan rj45.	UND	50	MULTILASER/ RE163	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
66	SWITCH 24 PORTAS, conexão cabeada, auto detecção 10/100 mbps, compatível com qualquer sistema operacional, fonte de alimentação bivolt.	UND	20	Dlink-Des 1024	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
67	SWITCH 8 PORTAS, conexão cabeada, auto detecção 10/100 mbps, compatível com qualquer sistema operacional, fonte de alimentação bivolt.	UND	30	MULTILASER/R E108	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
68	TECLADO MULTIMÍDIA LAYOUT ABNT2, durabilidade por tecla 10 milhões de toques, quantidade mínima de teclas 107, certificação (ões): rohs / ce / fcc.	UND	100	MULTILASER/ TC126	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
69	Câmera VIP 3230 B SL G2	UND	30	INTELBRAS VIP3230	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
70	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 12A	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
71	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 35A	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
72	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 36A	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
73	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 85A	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
74	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 280A	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
75	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 83A	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
76	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 05A	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
77	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP 58X	UND	100	HP ORIGINAL	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
78	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER BROTHER TN225	UND	100	BROTHER ORIGINAL	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
79	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER BROTHER TN2340	UND	100	BROTHER ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
80	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER BROTHER TN580	UND	100	BROTHER ORIGINAL	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
81	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER BROTHER TN3340	UND	100	BROTHER ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
82	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER BROTHER TN217	UND	100	BROTHER ORIGINAL	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
83	CARTUCHO ORIGINAL DE CILINDRO (DRUM) BROTHER TN225	UND	30	BROTHER ORIGINAL	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
84	CARTUCHO ORIGINAL DE CILINDRO (DRUM) BROTHER TN2340	UND	30	BROTHER ORIGINAL	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
85	CARTUCHO ORIGINAL DE CILINDRO (DRUM) BROTHER TN580	UND	30	BROTHER ORIGINAL	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
86	CARTUCHO ORIGINAL DE CILINDRO (DRUM) BROTHER TN3340	UND	30	BROTHER ORIGINAL	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
87	CARTUCHO ORIGINAL DE CILINDRO (DRUM) BROTHER TN217	UND	30	BROTHER ORIGINAL	R\$ 646,67	R\$ 19.400,10

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. 2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Gestão**.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 10x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Governo;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Finanças;

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 11x15

Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 12x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ATA, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 13x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 14x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

12.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibirataia/BA, 12 de Abril de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

DIEGO D'EL REI MENEZES - ME
CNPJ: 06.130.313/0001-40
DIEGO D'EL REI MENEZES
CPF: 021.994.845-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 15x15

**Processo Administrativo nº 059/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 015/2022.**